



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

### PORTARIA SJBA-DIREF 67/2023

Concede o regime de teletrabalho à servidora Fabiane Mendonça Amorim.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009781-56.2022.4.01.8004,

#### CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 16180942 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 17652664;
- D) o Atesto SERAMO 17297658,

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora Fabiane Mendonça Amorim, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 20ª Vara Federal, a inclusão no regime de teletrabalho, de acordo com os Planos de Trabalho 16180958 e 17428047, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Fabiane Mendonça Amorim
Cargo:	Analista Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	20ª Vara
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	3ª, 5ª e 6ª feiras e 2ª feira a cada 3 semanas

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, Diretor do Foro, em 15/03/2023, às 17:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17674214** e o código CRC **ECA8F6C9**.

